



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

072ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

068ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

028ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

026ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 29 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 25ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 22 de agosto de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 274/2022**: De autoria do Poder Executivo, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal nºs 2.783, 2.784, 2.791, 2.792 e 2.793/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.783/2022, de 03 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Autoriza o Município a realizar a Desafetação do imóvel público constante da matrícula imobiliária nº 4.962 do Cartório do Registro de Imóveis de Sertão, autoriza o Município a efetuar Cessão de Uso de Imóvel público à empresa Transportes Silvestrin Ltda, CNPJ nº 23.359.466/0001-09, e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.784/2022, de 03 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Município a efetuar Cessão de Uso de imóvel público à empresa Evanor Duarte, CNPJ nº 06.167.858/0001-21, e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.791/2022, de 18 de agosto de 2022**, Institui Sistema Municipal de Cultura e estabelece diretrizes para as políticas de Cultura do Município de Sertão; **Projeto de Lei Municipal nº 2.791/2022, de 15 de agosto de 2022**, Cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.793/2022, de 15 de agosto de 2022**, Cria e Dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá Outras Providências; **Indicação nº 108/2022**, de autoria do vereador Zenir M. De Gregori; **Indicação nº 109/2022**, de autoria do vereador Danilo Cadore; **Indicação nº 110/2022**, de autoria do vereador Egídio R. Novelli; **Pedido de Informação 003/2022**, de autoria do vereador Egídio Roque Novelli; **Pedido de Informação 004/2022**, de autoria do vereador Dirlei Bernieri; **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 006/2022**, de autoria dos Vereadores Zenir, Paulo, Danilo, Dirlei e Adenilson. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 25ª Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e apenas o Vereador Alexandre Didoné fez uso da Tribuna onde fez um Requerimento Verbal para inclusão e leitura dos pareceres das instituições do IGAN e UVERGS ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 e ao Veto nº 01/2022. No



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

GRANDE EXPEDIENTE, os Vereadores Fabio Gobbo, Egídio Roque Novelli, José Davi Trindade, Alexandre Didoné e Paulo Vicente Orso fizeram uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Veto Municipal nº 001/2022**, de 25 de julho de 2022, que Veta o texto integral do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 que “Altera a redação do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.098/97, de 15 de setembro de 1.997 e dá outras providências” – **REJEITADO** com os votos contrários dos Vereadores Adenilson Silva Gois, Danilo Cadore, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Paulo Vicente Orso e Zenir Miguel De Gregori, **Projeto de Lei Municipal nº 2.790/2022, de 15 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Fisioterapeuta para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências – **APROVADO** por unanimidade, Requerimento Verbal de autoria do Vereador Fabio Gobbo, que solicita o adiamento da Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de setembro, segunda feira para o dia 08 de setembro, quinta feira – **APROVADO** por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Fabio Gobbo, Dirlei Bernieri e Alexandre Didoné. Ficaram baixadas para as Comissões as seguintes matérias: Projetos de Lei Municipal nºs 2.781, 2.783, 2.784, 2.787, 2.788, 2.789, 2.791, 2.792 e 2.793/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.